



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 55/2013

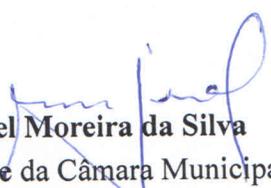
O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, MT, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 26, III, g, da Resolução nº 21/90 de 16 de outubro de 1990. Resolve :

Proibir qualquer pessoa de possuir, portar ou usar nas dependências da Câmara Municipal de Barra do Garças, instrumentos que produzam volume excessivo de barulho, tais como megafones, sirenes ou buzinas a gás, inclusive vuvuzelas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em Barra do Garças, MT, em 11 de novembro de 2013.


Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal